

Protocolo de colheita de amostras FD

Material vegetal

As amostras devem ser colhidas preferencialmente em plantas com sintomas suspeitos da doença.

- O período de observação visual dos sintomas coincide com o de colheita de amostras. As amostras deverão ser colhidas a partir do mês de Agosto e durante o mês de Setembro, antes da entrada em senescência das folhas, preferivelmente, durante o período que antecede a vindima.

-A colheita de amostras deve incidir em plantas manifestando sintomas suspeitos. Para confirmação da doença **numa determinada parcela**, deve colher-se amostras em **2 a 4 cepas** com sintomas duvidosos.

-No caso particular dos campos de pés-mãe de porta-enxertos, os quais raramente manifestam sintomas da doença, deve efectuar-se a colheita de amostras, prioritariamente em parcelas onde a presença do vector tenha sido notada, quer na própria parcela de porta-enxertos quer em vinhas de produção próximas. Neste caso, a colheita das amostras na parcela será aleatória e uma amostra será constituída pela colheita de duas estacas (com mau atempamento) retiradas da base do porta-enxerto ('cabeça') em 2 a 4 plantas por parcela.

Constituição de uma amostra

Cada amostra deverá ser constituída por **6-8 folhas da cepa** com sintomas suspeitos. As folhas deverão ser colhidas na **parte basal** dos ramos (mesmo quando não existam sintomas muito evidentes) e sempre que possível incluir **partes dos ramos** afectados.

Acondicionamento das amostras:

Os ramos com folhas devem ser acondicionados em papel de jornal não humidificado e fechado num saco de plástico perfurado. Deverão rapidamente ser conservadas a 4°C até à sua expedição para o laboratório de análise, a qual deverá ocorrer com a maior rapidez. O laboratório deve ser avisado do envio das amostras, e caso a entrega das amostras não seja em mão, deverá assegurar-se de que a expedição seja efectuada por um meio de transporte rápido (24h). Deverá ainda certificar-se da chegada das amostras ao laboratório antes do final de cada fim-de-semana.

A identificação de cada amostra faz-se de acordo com a ficha de identificação do INIAV. Posteriormente deve ser preenchida uma ficha de prospecção em caso do resultado ser positivo.

E. Sousa